

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025****DISPENSA Nº 005/2025****OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Taperoá/Bahia.**ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 005/2025, com fulcro no art 75, Inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPONENTE PARTICIPANTE						
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> TAPEROÁ DERIVADOS DE PETROLEO LTDA						
<b>CNPJ Nº</b> 07.910.360/0001-70						
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Marechal Teodoro da Fonseca, 48, Taperoá/Ba, CEP. 45.430-000						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
01	Gasolina Comum	Lts	10.000	LARCO	6,19	61.600,00
<b>TOTAL.....R\$</b>						61.600,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 61.600,00 (Sessenta e Um Mil e Seiscentos Reais).

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei nº 14.133/2021.

Taperoá/Ba, 30 de janeiro de 2025.

---

 VALDENIR SOUZA SILVA